

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL	
DN-02.5 ASSESSORIA PARA ASUNTOS DO POIT	
Responsável pela Demanda: CMG (RM-1) ROGÉRIO REZENDE DE SOUZA	Telefone: (21) 2104-5143
Matrícula: 86.8025.00	E-mail: rogerio.rezende@marinha.mil.br
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de refit em container refrigerado, destinado ao transporte de gêneros alimentícios congelados para o Posto Oceânico da Ilha da Trindade (POIT), contemplando a substituição integral dos componentes do sistema de refrigeração, bem como o fornecimento de mão de obra qualificada, peças, materiais e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer e garantir o funcionamento contínuo, eficiente e seguro do equipamento, por meio da reconfiguração de seu sistema de refrigeração, com vistas à melhoria da eficiência operacional, simplificação de uso e redução de custos de manutenção, adequando-o às condições específicas de emprego no POIT. O container refrigerado opera em faixa de temperatura negativa, sendo essencial para a adequada conservação durante o transporte de gêneros alimentícios congelados, especialmente carnes destinadas ao consumo dos tripulantes da Ilha.

Atualmente, o equipamento encontra-se inoperante, em decorrência de falhas em componentes críticos do sistema de refrigeração, o que compromete integralmente sua capacidade de utilização. Ademais, a configuração existente apresenta maior complexidade operacional, reforçando a necessidade de adoção de solução técnica mais robusta, confiável e compatível com a realidade logística do Posto.

Diante desse cenário, a contratação torna-se indispensável para o restabelecimento das condições operacionais do equipamento, evitando prejuízos decorrentes da impossibilidade de reabastecimento de gêneros alimentícios, mitigando riscos à saúde e à segurança alimentar e garantindo a continuidade das atividades logísticas e operacionais do Posto Oceânico da Ilha da

Trindade.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de refit em container refrigerado do Posto Oceânico da Ilha da Trindade (POIT), contemplando a substituição integral do sistema de refrigeração, bem como o fornecimento e instalação de todos os materiais, peças, componentes e mão de obra necessários à plena reestruturação, funcionamento e adequação operacional do equipamento, com vistas ao aumento da eficiência, simplificação de operação e redução de custos de manutenção.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01 - Serviço de refit em container refrigerado, compreendendo o fornecimento, por parte da contratada, de todos os materiais, peças, componentes, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral do objeto, incluindo a substituição e readequação do sistema de refrigeração, com a realização dos seguintes serviços:

- a) Adequação do sistema de evaporação interna;
- b) Instalação de novo sistema de automação do compressor e do ambiente externo;
- c) Reparo no compressor;
- d) Substituição de lubrificante;
- e) Descontaminação do sistema;
- f) Substituição de filtro;
- g) Revisão do sistema elétrico;
- h) Realização de testes operacionais dos equipamentos;
- i) Ajuste geral do equipamento (incluindo regulagem de parâmetros de operação, verificação de estanqueidade, calibração de controles e adequação final para funcionamento contínuo).

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em R\$ 25.700,00.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação deverá ocorrer até 17 de abril de 2026, com vistas a assegurar o restabelecimento das condições operacionais do container refrigerado em tempo hábil, garantindo sua plena utilização no transporte de gêneros alimentícios congelados, de modo a viabilizar o regular reabastecimento do Posto Oceânico da Ilha da Trindade e assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é classificada com grau de prioridade alto, conforme metodologia adotada pelo órgão, em razão de sua natureza crítica e da necessidade de restabelecimento das condições operacionais do container refrigerado.

Atualmente, o equipamento encontra-se inoperante, comprometendo diretamente a capacidade de transporte adequado de gêneros alimentícios congelados. Dessa forma, a não realização da

contratação poderá acarretar prejuízos significativos, tais como:

Impossibilidade de reabastecimento de gêneros alimentícios, em decorrência da interrupção da cadeia de refrigeração, ocasionando riscos à segurança alimentar dos tripulantes;

Comprometimento das condições sanitárias e de segurança alimentar;

Impactos negativos nas atividades logísticas e operacionais do Posto Oceânico da Ilha da Trindade;

Elevação dos custos futuros, em razão do agravamento das falhas e possível perda total do equipamento.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas para viabilizar a contratação, de modo a restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento e mitigar os riscos associados à sua indisponibilidade.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não há indicação de vínculo ou dependência com o objeto de outro documento de formalização da demanda.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ROGÉRIO REZENDE DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Assessor para Assuntos do POIT

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa